## ATA DA 134 " REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

28

29

30

31 32

33

34

35

36

38

39

41

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze), às 17:00 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 134ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros, Priscila Cardoso Vieira, Rubens Cruz de Aguiar, Marcos Brollo Júnior, Átila Rocha dos Santos e Ronaldo Brito Freire. O Presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa deu boas vindas a todos e na sequencia foi passada a palavra ao Conselheiro Ronaldo Brito Freire que apresentou um documento aos Conselheiros e após a leitura fez a entrega oficialmente ao departamento de Recursos Humanos na pessoa do Sr. Marcio Spies, onde solicita um pedido de adimplemento de valores devidos da AGESAN para com o Conselheiro que foi designado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Ato nº 1449 de 24/05/2011, para compor o Conselho Consultivo desta Agencia e que no ano de 2013 não recebeu os valores devidos. Cópia deste documento encontra-se em anexo a esta Ata. Na sequencia, foi passada a palavra a Conselheira Priscila Cardoso Vieira que fez a apresentação da análise do relatório das ações de fiscalização do Município de Saltinho cujo documento encontra-se em anexo a esta Ata. Em ato contínuo o Conselheiro Marcos Brollo Júnior, apresentou a análise do relatório das ações de fiscalização do Município de Morro da Fumaça e do Município de Cocal do Sul, cujos documentos encontram-se em anexo a esta Ata. Em ato contínuo o Conselheiro Sr. Átila Rocha dos Santos, fez a apresentação da análise do relatório das ações de fiscalização do Município de Passo de Torres, cujo documento encontra-se em anexo a esta Ata. A próxima reunião do Conselho acontecerá dia 14 de maio de 2013 ás 10:00 horas. Na Ata nº 127 datada de 25/03/2013 linhas 20 e 21 onde se lê: "Município de Macieira" Leia-se: "Município de Gravatal". Nada mais a acrescentar, eu, Silvana Rodrigues que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais Conselheiros presentes á reunião.

Florianópolis, 07 de maio de 2013.

Silvio César dos Santos Rosa

Presidente

Atila Rocha dos Santo

37 Conselheiro

40 Conselheira

42 Rubens Cruz de Aguiar

43 Conselheiro Silvana Kodrigues

Ronaldo Brito Freire

Conselheim

Conselheiro

Florianópolis, 07 de maio de 2013

De: Ronaldo Brito Freire

Para: Conselho Consultivo da AGESAN / Financeiro

Em Mãos

CONTRA-FÉ		
DATA:	//	
Nome:		

REF.: Valores devidos ao Conselheiro

Excelentíssimos Senhores Conselheiros:

**Eu, Ronaldo Brito Freire,** Conselheiro devidamente designado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Ato nº 1449 de 24/05/2011, para compor o Conselho Consultivo desta Agência Reguladora (AGESAN), venho à presença de Vossas Excelências, dizer e requerer o que segue:

DO FATO,

Conforme é do conhecimento de Vossas Excelências, desde o ato formal, no qual o Governador do Estado de Santa Catarina me designou como Conselheiro desta Autarquia Especial, tenho participado assiduamente das Reuniões deste Conselho.

Entretanto, a Secretaria de Estado da Administração, contrariando a Lei Complementar πº 484 e respectivo Regimento, bem como os princípios que lastreiam as Agências Reguladoras,

.

instaurou procedimento INTERNO, utilizado para avaliar condutas e situações internas da Administração, para intervir na ESTABILIDADE de Conselheiro desta Autarquia Especial, sem previsão legal para tanto.

Tal situação já foi levada ao conhecimento de Vossas Excelências e aguarda por solução competente.

Entretanto, considerando-se que a legislação específica não alberga prestação de serviço sem a correspondente contrapartida, ou seja, a participação efetiva do Conselheiro nas reuniões, conforme consignado nas atas arquivadas nesta Agência, implicam no pagamento dos valores correspondentes é de se reconhecer a existência de valores devidos.

Ressalta-se que são débitos legítimos que devem ser honrados por esta r. Agência Reguladora (AGESAN) ao Conselheiro que laborou em favor da Agência, a qual deve cumprir com suas obrigações.

Assim, trata-se de pedido de adimplemento de valores devidos a Conselheiro cuja presença se comprova pela simples leitura das Atas. **Assim requer**:

- a) A determinação da realização do pagamento dos valores devidos ante a comprovação do cumprimento das obrigações deste conselheiro.
- b) O encaminhamento do pedido ao setor competente para efetivar o pagamento.

<u>Pede deferimento</u>

Ronaldo Brito Freire <del>Conselheiro da AGESA</del>N



# **CONSELHO CONSULTIVO**

# PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Fiscalização Inicial dos Serviços de Saneamento Básico

Relatório nº 084/2013

Município de: PASSO DE TORRES / SC

Data: 20/03/2013

## 1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se ao Relatório de Fiscalização Nº 084/2013 DE 20/03/2013, que detalha a ação de fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, em 20/03/2013 sobre os Sistemas de Abastecimento de Agua e de e Área Administrativa e Comercial do município de Passo de Torres-SC, operados pela CASAN – Cia Catarinense de Águas e Saneamento. Em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei federal 12.305/10, Lei Estadual Nº 13.547/05, Lei Estadual Nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras e legislação pertinente.

## 2. ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

A seguir estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria, que foram acompanhados pelo Sr. Diequison da Luz Oliveira – Chefe de Agencia:

limpeza
ontrole de
e
impeza
a água
a água
do Esgoto
a

POJ.

DOL D

	de Esgoto	
	(x) Escritório/Loja de atendimento/almoxarifado	(x) Instalações físicas do escritório e almoxarifado
Comercial	(x) Serviços comerciais	<ul> <li>(x) Atendimento ao usuário</li> <li>(x) Ligação de água</li> <li>(x) Corte e religação de água</li> <li>(x) Faturamento</li> </ul>
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

## 3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

#### 3.1. Estrutura Física e Recursos Humanos

A estrutura física apresenta boas condições de trabalho e atendimento aso usuários, o prédio é alugado mas é seguro, com mobiliário e instalações adequadas, bem identificado, necessitando no entanto de placas indicativas dos horário de funcionamento, manuais, guias e informações aos usuários além de melhoria nos equipamentos e instalações elétricas. A unidade dispõe de quatro funcionários e um estagiário, mas não são suficientes para atender a demanda de serviços.

A unidade dispõe de dois veículos próprios sendo um utilitário e uma moto, para uso dos funcionários.

## 3.2 Principais características do sistema

- 1) Não há controle sobre as perdas no faturamento.
- 2) Não há controle sobre as perdas físicas.
- 3) Não foi informada a arrecadação média mensal.
- 4) Existem quatro usuários com tarifa social.
- 5) A média diária de atendimento aos usuários e de 15/atendimentos.
- 6) As principais demandas dos usuários na área operacionál são ligações novas

De DE D

7) Existe programa de substituição e manutenção de hidrômetros mas não foi informada a idade média dos mesmos.

## 4. UNIDADES OPERACIONAIS

## 4.1 Manancial/Captação Superficial

Existem dois mananciais de captação no sistema:

- a) Manancial: Córrego Estiva dos Rodrigues Localização: Estrada Geral Curralinhos
- b) Manancial : Ponteiras junto à captação e ETA
- 1) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 Art. 12º): Não apresentada
- 2) Licença Ambiental: Não apresentada
- 3) Existe cerca de proteção da área do manancial
- 4) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento.
- 5) O tipo de captação não é adequado
- 6) As condições operacionais da captação não são adequadas, nece3ssita de melhorias na limpeza e conservação da área e equipamentos.
- 7) Existe facilidade de acesso ao local em boas condições de segurança da operação
- 8) Não existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais
- 9) Não existe placa de identificação com as restrições à utilização da área.

# 4.2 Estação de Tratamento de Água - ETA

Localização: Estrada Geral Curralinhos, atende a sede do município.

- 1) Não possui licenciamento do órgão ambiental.
- 2) O acesso à ETA está em boas condições.
- 3) Existe laboratório em condições adequadas.
- 4) Os parâmetros analisados são Cloro, Flúor, PH, Cor e Túrbidez, com frequência de hora em hora.
- 5) Existe Macromedição na entrada

DW S B/S

# **ACE 3066**

- 6) Não existe Macromedição na saída
- 7) Não existe controle de perdas através dos medidores de entrada e saída
- 8) Existe cerca de proteção, em bom estado de conservação.
- 9) As condições de limpeza do pátio externo não são boas
- 10) Há guarda-corpos de segurança para as áreas de visitação e operação.
- 11) A estrutura do prédio da casa de química está aparentemente segura
- 12) Existe almoxarifado de produtos químicos mas o acondicionamento dos mesmos não está adequado.
- 13) Os decantadores estão em boas condições, o lodo é lançado de forma adequada em leitos de secagem.
- 14) Os filtros estão em boas condições.
- 15) Não existem vazamentos nas instalações
- 16) Não existe monitoramento de segurança da ETA.

## 4.3 Reservatórios

- 1) Existe um reservatório elevado, de concreto no SAA, com capacidade total de 500 m³.
- 2) Existe facilidade de acesso ao local.
- Não existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios
- 4) As condições de limpeza dos entornos são adequadas
- 5) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas
- 6) As áreas de cobertura se encontram em condições adequadas
- 7) Não apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna
- 8) A água de lavagem não é reaproveitada, a concessionária deve apresentar projeto de reaproveitamento
- 9) Não existe medidor de nível dos reservatórios em condições adequadas.

po ( )

## 4.4Rede de Distribuição

- 1) Número de Ligações: 1.095
- 2) Número de Economias: 1.141
- 3) Extensão das adutoras de água bruta: 100 m
- 4) Extensão das adutoras de água tratada: NI
- 5) Percentual da População atendida: 33%
- 6) Não existe cadastro atualizado da rede
- 7) Não foi informado se existe estação de recalque de água tratada
- 8) Não existe estação de recalque de água bruta
- 9) Não é feita manutenção periódica nas adutoras, mas somente quando há vazamento.

## 5. CONCLUSÕES:

A Área Comercial e Administrativa, apresenta boas condições de trabalho para os funcionários e de atendimento ao público. Necessita somente de algumas melhorias sugeridas pela fiscalização e de melhores informações aos usuários.

O Município não possui Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, o que torna premente a necessidade do Plano Municipal de Saneamento Básico, que possibilitará a contratação com a CASAN, Concessionária destes serviços, do Contrato de Programa e a adequação do município à legislação de saneamento em vigor.

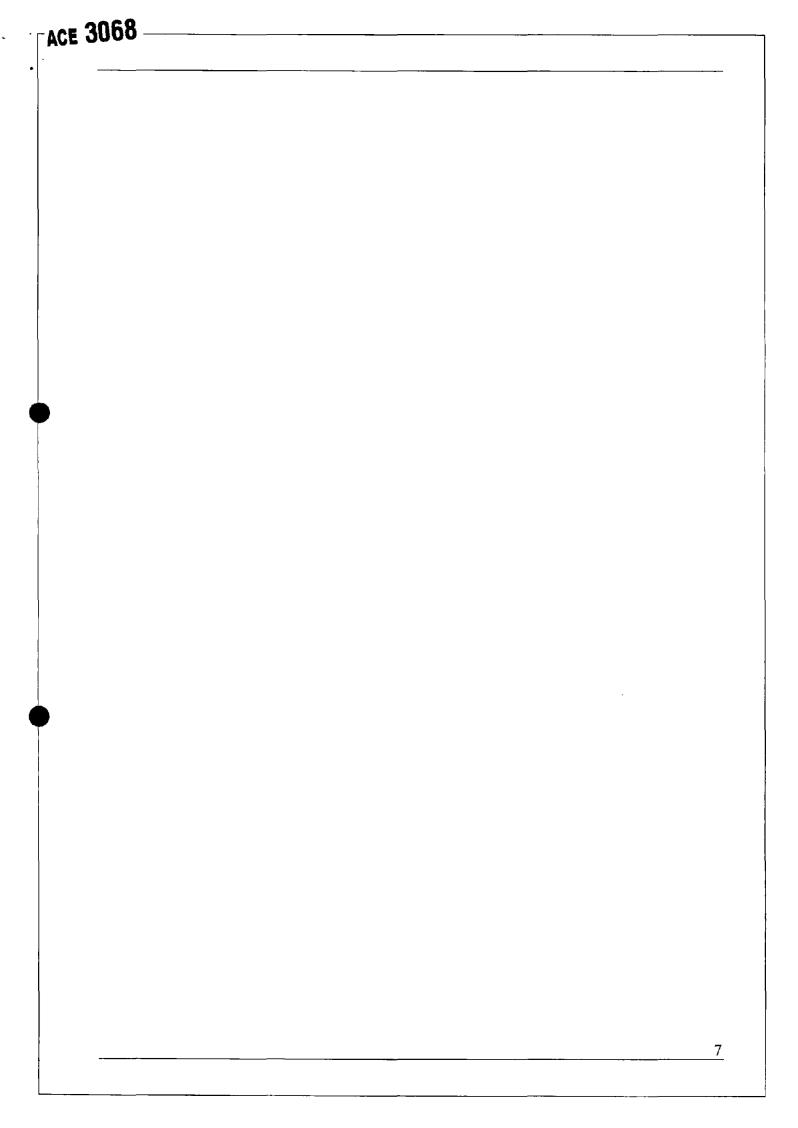
O Sistema de Abastecimento de Água – SAA, apresenta bom estado de conservação, necessitando melhorias nas condições operacionais, providencias quanto à identificação, isolamento e segurança das unidades operacionais, bem como quanto à outorga e licenciamento ambiental. Há de se destacar o lançamento adequado do lodo retido pelos decantadores em leitos de secagem. O sistema não possui ERAB's e não foi informado quantas ERAT's existem.

Este é o parecer,

Florianópolis, 07 de maio de 2013

Atila Rocha dos Santos Conselheiro

Consement



# COMENTÁRIO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

## Município - MORRO DA FUMAÇA

Número de Ligações – 4.361

Número de Economias - 5.154

A vistoria foi realizada no dia 22/02/2013;

Os principais pontos levantados no relatório para as melhorias foram:

- Existem placas de identificações informando que no local funciona a Unidade da Casan e não informa o horário de funcionamento;
- Melhorar a fachada da sede;
- Os mobiliários não são favoráveis e falta padronização nos mesmos;
- Providenciar espaço físico para guardar documentos e materiais;
- A frota da empresa possui 2 motos e 1 veículo;
- Arrecadação R\$ 220.000,00
- Apresenta perda de 14,30%
- 39 usuários na Tarifa Social;
- Presta 50 atendimentos diários;
- Apresentar Licença Ambiental e Outorga;
- As condições operacionais de Captação não são adequadas;
- É necessário a colocação de placa e proteção para impedir a entrada de pessoas nas unidades;
- Não há sistema de esgotamento sanitário no Município.
- Não possui cercas e placas de informações nos locais de Manancial e Reservatórios.

Mar.

Sem mais

Marcos Brollo / Conselho Consultivo

Data. 06/05/2013.

## COMENTÁRIO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Município - COCAL DO SUL

Número de Ligações - 5.200

Número de Economias - NI

A vistoria foi realizada no dia 19/02/2013;

Os principais pontos levantados no relatório para as melhorias foram:

- Existem placas de identificações informando que no local funciona a Unidade da Casan e informando o horário de funcionamento:
- Os mobiliários não são favoráveis e espaço físico em bom estado de limpeza e conservação;
- Equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado;
- O número de funcionários atende a demanda de trabalho;
- O número de atendimentos diários é em média 100;
- Não tem Licença Ambiental, Outorga
- Possui cercas e placas de informações nos locais de Manancial e Reservatórios;

- Os laboratórios estão em bom estado:

Sem mais

Marcos Brollo - Conselho Consultivo

Data. 06/05/2013.

Relatório: Saltinho

As instalações da concessionária no município de Saltinho estão em ótimo estado, no escritorio é necessário providenciar a instalação de placas avisando o horário de funcionamento.

O número de funcionários está em desconformidade, existe apenas um funcionário.

Existe a disposição um veículo.

A arrecadação media mensal do município é de 19.342 reais, não foi informado o valor da perda no faturamento e não existe tarifa social.

#### Unidade operacional:

Existe dois mananciais, poço 01 é subterrânea e a água é tratada em uma ETA, já o poço 02 também é subterrâneo é a água é atada na casa de química.

Todos os dois estão em excelente estado, no segundo poço existe a necessidade de placa de identificação de área restrita, e a necessidade. Adequação na proteção contra enchentes.

#### Existem 2 ostações de tratamento de ácuar

#### ETA 01:

A estação 01 está em excelente estado, precisando instalar macromedição na entrada e na saída. Fato que deve ser ressaltado é que neste reservatório existe controle de perdas feita com Geofonamento.

Existem pequenos vazamentos que devem ser corrigidos.

#### **RATs**

Existem seis reservatórios de água 100 metros cúbicos, 75, outro de 100, e três de 20 metros

Todos os seis reservatórios devem ser identificados e colocado placas de identificação, deve ser instalado guarda corpo onde se faz necessário, também deve ser feito a instalação de para raios, a necessidade de colocação de medidor de nível de reservatório.

#### **ERAB**

Existem duas estações de recalque água bruta, uma com 10 metros cúbicos e outra com 5 metros

Há necessidade de identificação em todas as duas estações.

#### **ERAT**

Existe apenas uma estação de recalque água tratada com um volume de 3 metros cúbicos. Há necessidade de identificação na estação.

Rede de distribuição:

Ligações: 510 Economias: 586

100% da população atendida.

Não existe cadastro atualizado, e também não existe planta do sistema fixada.

#### **ETE**

Não existe tratamento de esgoto no município.

CONSELHEIRA CONSULTIVA